Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 654, 07 de Junho de 2005.

EMENTA: Declara como utilidade pública a **LOJA MAÇÔNICA "LUZ E AMOR TRINDADENSE**" N° 2813 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1° - É declarada de utilidade pública a **"LOJA MAÇÔNICA LUZ E AMOR TRINDADENSE"** Nº 2813, CNPJ N° 02.340.17010001-40, com sede provisória à Rua Santa Verônica, nº 58 - Centro - Trindade-PE, fundada em 20 de agosto de 1994.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 07 de Junho de 2005.
Gerôncio Antônio Figueiredo Silva – Prefeito